



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 770

Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento da servidora, abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação do IFRR Campus Novo Paraíso e do Funcionário terceirizado contratado como Motorista, que se deslocarão para o Município de Rorainópolis – RR, no dia 11 de novembro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>AMÉRICO JOSÉ AFONSO JÚNIOR</b> (Motorista - Empresa Vitória)	Conduzir o veículo <b>MITSUBISHI L 200 TRITON</b> de Placa <b>NAZ 3988</b> , a fim de transladar a servidora Coordenadora de Alojamento Escolar que acompanhará alunos da Turma da Alternância que tirarão auxílio financeiro no Banco do Brasil.
<b>ALINE LIMA SOARES DA COSTA</b> (TAE) (SIAPE: 2108719)	Realizará acompanhamento de alunos do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente em Regime de Alternância na modalidade Masculina, a fim de retirar auxílio financeiro em agência bancária.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.

**FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**  
Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício

RECEBIDO  
EM  
HORAS